



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

LEI Nº 521/00, de 13 de dezembro de 2.000.

EMENTA:

“Denomina Praça no Bairro Vila Amorim e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominada de **“Praça Anísio Bezerra Leite”**, a praça localizada entre as Ruas Otacílio Monteiro da França e Wilson Porto no Bairro Vila Amorim, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 14 de dezembro de 2.000.

Dr. MAXIMINO MONTEIRO JÚNIOR
Presidente

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário